

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 002/96

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS *****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em
especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da
Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora LARA ANDRÉIA
SANTANA CARDOSO do cargo de provimento em Comissão de Assessor de
Comunicações e Relações Públicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, em especial a Portaria de nomeação do servidor público
aqui qualificado no art. 1º desta Portaria.

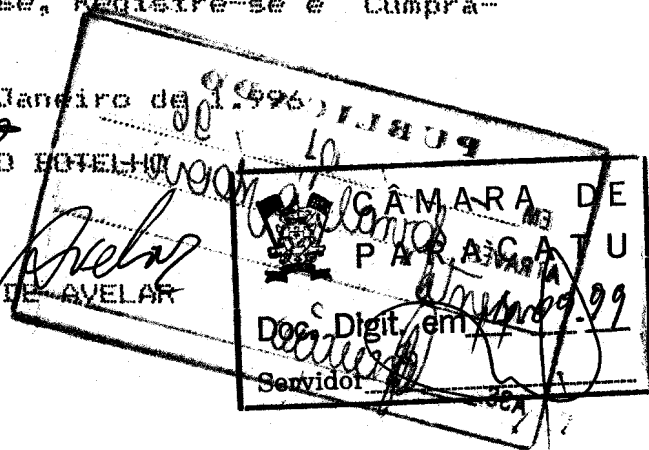
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-

Paracatu-MG, 02 de Janeiro de 1.996

VEREADOR ICARO BROCHADO FOTELHO
Presidente

VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



publicada em
03/01/96
Anexo de Publi-
cação da Câmara